



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.

Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel: (0xx) 3147.1138/1766.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br

ATA DA 26ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos quinze dias do corrente mês de maio de dois mil e dezessete, às vinte horas e trinta e cinco minutos, na Sala das Sessões, Drº João Monteiro da Silva, realizou-se a 26ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal “Thomaz Ribeiro Júnior”, na 17ª Legislatura do Primeiro Período Legislativo (anuênio), sob a Presidência do Senhor Carlos Mateus Gomes Garcez e Secretariada pelo Nobre Edil Luis Gustavo Silva Ribeiro, com o comparecimento dos seguintes Vereadores: Sr. Adalberto Rodrigues da Silva, João Batista Ribeiro Filho, Kácia Maria Nemetala Macedo, Luis Fernando Paulino, Paulo Roberto da Silva e Silvio José Bueno e a Nobre Edil Paula Elias da Silva. A Presidência colocou após a leitura dos respectivos Pareceres Comissões e Jurídico, para 1ª discussão e votação, os seguintes Projetos de Lei: 1º) **1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 027/17, de autoria do Executivo Municipal que “Dispõe sobre a autorização de uso de bem municipal e dá providências” – R.E.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 101/17.** Em 1ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou que gostou dessa autorização do Executivo porque vai movimentar mais o centro, dar condições para as pessoas poderem trabalhar, emprego cada

dia mais difícil, pessoas precisando de espaço para poderem sobreviver e estamos ali com os cômodos parados, sem atividades, servindo só para andantes ficarem dormindo, sujando e urinando, um lugar tão bonito e que tem que ser explorado; então concorda com o Projeto. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei nº 027/17, aprovado por unanimidade e nominalmente; 2º) 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 028/17, de autoria do Executivo Municipal que “ALTERA A LEI Nº 544/11” – R.E.U., conforme Ofício GP/SMAJ Nº 104/17”. Em 1ª discussão o Edil Silvio Bueno comentou que não tem muito o que discutir é um Projeto bom para os Municípios, onde vão poder dividir suas dívidas em até doze parcelas e os devedores vão ter mais uma chance para pagarem suas dívidas e acha ser muito bom. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que muita gente está devendo e não consegue pagar; vai ser uma boa para esse pessoal que está precisando e muita gente deve e não é pouco, cindo ou seis anos. A Presidência comentou sobre a Prefeitura estar precisando. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que a Prefeitura está precisando e vai facilitar muito. O Edil Silvio Bueno comentou que a Lei é clara, vai ter que pagar e a Prefeitura está facilitando esse pagamento para quem está devendo, mas é obrigação e se não fechar um acordo vai ser pior se cair no Juiz. O Edil Adalberto Rodrigues comentou que se cair aqui no Juiz vão ter que pagar advogado, então o Prefeito está de parabéns. Em 1ª discussão e votação foi o Projeto de Lei aprovado por unanimidade e nominalmente. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 26ª Sessão Extraordinária. Sala das Sessões Drº João Monteiro da Silva, em 15 de maio de 2017, às 20:48 horas.

Presidente:

1º Secretário: